II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total
O contrato poderá ter no máximo duas renovações anuais (2009 e 2010).

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Ou: Início 01/01/2008 e/ou termo 31/12/2008

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
A caução é de 5% do valor total da adjudicação e conforme programa do concurso.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos estão estabelecidas no programa do concurso.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos estão estabelecidas no programa do concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos estão estabelecidas no programa do concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos estão estabelecidas no programa do concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos estão estabelecidas no programa do concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos estão estabelecidas no programa do concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?
NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes
Serão excluídos os concorrentes que não comprovem ser detentores dos alvarás exigidos para prestação a terceiros dos serviços de segurança privada mencionados nas alíneas *a*) e *c*) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 35/2004, de 21 de Fevereiro.

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?
NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
A) Preço mais baixo ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
015 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 121 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:
Pedido escrito ao endereço indicado em I.1); preço: 100 euros, a acrescer de IVA; pagamento à Reitoria da Universidade de Lisboa em dinheiro, cheque visado ou vale postal, acrescido de despesas de envio.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
015 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
090 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
Pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local
No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
Hora: 10 horas. Local: indicado em I.1).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?
NÃO ☒ SIM ☐
Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*
24/10/2007

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

24 de Outubro de 2007. — O Reitor da Universidade de Lisboa, *António Sampaio da Nóvoa.*

2611059554

UNIVERSIDADE DO PORTO

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☒
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Universidade do Porto**	À atenção de **Património Edificado e Contratação Pública**
Endereço **Praça de Gomes Teixeira**	Código postal **4099-002**
Localidade/Cidade **Porto**	País **Portugal**
Telefone **220408000**	Fax **220408185**
Correio electrónico **imaria@reit.up.pt**	Endereço Internet (URL) **http://www.up.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☒ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos
Compra ☒ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Concurso público para aquisição de equipamento para análises químicas por contadores e leitores de microplacas — para a Reitoria da Universidade do Porto — CIIMAR, através do Programa Nacional de Reequipamento Científico, da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (REEQ/46/MAR/2005).

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
O presente concurso tem por objecto a aquisição de equipamento para análises químicas por contadores e leitores de microplacas para a Reitoria da Universidade do Porto, a ser entregue no CIIMAR e CCMAR nas instalações sitas à Rua dos Bragas, 289, 4050-123 Porto, e no CCMAR na Universidade do Algarve, Campus de Gambelas, 8005-139 Faro.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
CIIMAR — Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental, Rua dos Bragas, 289, 4050-123 Porto.
CCMAR — Centro de Ciências do Mar do Algarve, Universidade do Algarve, Campus de Gambelas, 8005-139 Faro.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	33.25.34.56-9	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☐ SIM ☒
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☒ vários lotes ☒ todos os lotes ☒

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☐ SIM ☒

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Prazo em dias 060 a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
Não é exigível qualquer caução ou garantia nesta fase.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
Orçamento privativo da Universidade do Porto.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de fornecedores, sem que entre eles exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do grupo satisfaçam os requisitos exigidos no concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
1 — Declaração na qual o concorrente indique o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;
2 — Declaração emitida conforme modelo constante do anexo I do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
1 — No caso de pessoas colectivas, documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos, e respectivos balanços e demonstrações de resultados, ou, no caso de pessoas singulares, declarações do IRS apresentadas nos três últimos anos.
2 — Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios.
3 — Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus fornecimentos de equipamentos objecta deste procedimento.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
1 — Lista dos principais equipamentos fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes, respectivos montantes, datas e destinatários.
2 — Certificado emitido por instituto ou serviço oficial incumbido do controle da qualidade, com competência reconhecida e que ateste a conformidade dos bens devidamente identificados, mediante referências a certas especificações ou normas.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados
1) Preço;
2) Qualidade técnica da solução proposta;
3) Potencial de actualização e de expansão do equipamento proposto;
4) Assistência técnica e formação.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
D2709002.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
Data limite de obtenção 22/11/2007.
Custo: 20 euros (IVA incluído), acrescido de portes de envio. Moeda: euro.
Condições e forma de pagamento:
Cheque ou moeda a entregar à entidade indicada em I.1).

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
22/11/2007
Hora: 17 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
060 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
Todas, podendo apenas podendo nele intervir os próprios concorrentes ou as pessoas que para o efeito estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

IV.3.7.2) Data, hora e local
Data 23/11/2007
Hora: 14 horas e 30 minutos. Local: indicado em I.1).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?
NÃO ☐ SIM ☒
Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil
Projecto REEQ/46/MAR/2005 — financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

ANEXO B — INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º 1

2) Descrição sucinta
Um contador de radiação gama.

3) Extensão ou quantidade
Um.

Lote n.º 2

2) Descrição sucinta
Um espectroflurímetro de microplacas.

3) Extensão ou quantidade
Um.

Lote n.º 3

2) Descrição sucinta
Um leitor de microplacas.

3) Extensão ou quantidade
Um.

Lote n.º 4

2) Descrição sucinta
Um contador de luminescência e de cintilação líquida.

3) Extensão ou quantidade
Um.

23 de Outubro de 2007. — O Reitor, *José Carlos D. Marques dos Santos.*

2611059514

AUTARQUIAS

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA TERRA QUENTE TRANSMONTANA

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana.
Endereço postal:
Rua da Fundação Calouste Gulbenkian.
Localidade:
Mirandela.
Código postal:
5370-340.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana.
À atenção de:
Júri do Concurso.
Telefone:
278201430.
Fax:
278201445.
Correio electrónico:
geral.amtqt@amtqt.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Autoridades regionais ou locais.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Concurso público internacional para a concepção, construção, fornecimento, instalação e colocação em serviço da Rede Comunitária de Banda Larga da Terra Quente Transmontana.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
a) Obras:
Realização, por qualquer meio, de uma obra que responda às necessidades especificadas pela entidade adjudicante.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Alfândega da Fé, Bragança, Carrazeda de Ansiães, Macedo de Cavaleiros, Mirandela e Vila Flor.
Código NUTS: PT118.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
O concurso consiste, entre outros, na prestação de serviços, nos fornecimentos e na execução dos trabalhos indicados no programa de concurso, respeitando os requisitos e a documentação referencial para os projectos das Redes Comunitárias da média 4.1 — «Reforçar as infra-estruturas de Banda Larga» do Programa Operacional Sociedade do Conhecimento (POS_C), e de acordo com as especificações técnicas constantes no caderno de encargos deste concurso, e naqueles que não estando previsto se mostrem necessários à perfeita e completa execução daquele objecto.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 32571000.
Objectos complementares.
Vocabulário principal: 32561000.
Vocabulário principal: 32430000.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Sim.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total:
Valor estimado, sem IVA: 6 000 000.
Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em dias: 270 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
O valor da caução é de 5% e será prestada por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária, ou ainda por seguro-caução, nos termos do artigo 114.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
A empreitada é por preço global. Os pagamentos serão regulados pelo Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e efectuados em função do plano de pagamentos apresentado pelo concorrente. Prevê-se a possibilidade de ser efectuado um adiantamento inicial no valor máximo de 10% do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Ao presente concurso podem concorrer empresas devidamente habilitadas para a construção das respectivas obras e ou habilitadas para o fornecimento dos respectivos bens, devendo, em qualquer um dos casos, apresentar garantias de manutenção e assistência futuras relativas ao equipamento a fornecer e às empreitadas a edificar.
Os concorrentes deverão ser titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas da 7.ª subcategoria da 4.ª categoria e de classe correspondente ao valor global da proposta, emitido pelo INCI (IMOPPI).
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os concorrentes deverão comprovar a sua capacidade económica e financeira, nos termos dos artigos 67.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, relativamente à empreitada de construção civil, e do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, relativamente ao fornecimento de bens e prestação de serviços.
A fixação de critérios de avaliação da capacidade financeira e económica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso deverá ser feita com base no quadro de referência constante da portaria em vigor, publicada ao abrigo do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores do quartil inferior previstos nessa portaria.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os concorrentes deverão comprovar a sua capacidade técnica, nos termos dos artigos 67.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, relativamente à empreitada de construção civil, e do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, relativamente ao fornecimento de bens e prestação de serviços.
Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, deverão ser adoptados os seguintes critérios:
a) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 3 500 000 euros;
b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
c) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO